



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 129.822

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 003/2024, de 03 de janeiro de 2024,

NOMEIA

a partir de 10 de janeiro de 2024, os **CONSELHEIROS TUTELARES e SUPLENTEs**, abaixo relacionados, na forma do que dispõe a Lei Municipal n.º 4.634, de 01 de julho de 1.999, com alteração dada pelas Leis n.º 5.758, de 08 de novembro de 2005, n.º 6.215, de 11 de maio de 2007, n.º 7.142, de 12 de março de 2010 e n.º 8.258, de 26 de março de 2015, para o quadriênio de 10/01/2024 a 10/01/2028:

TITULARES:

- 1º) JONATHAN GABRIEL DE OLIVEIRA
- 2º) LETÍCIA NUNES KLAUS
- 3º) ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
- 4º) PATRÍCIA GIACOMINI CORREA DE OLIVEIRA
- 5º) MATEUS VIEIRA LESINA
- 6º) KAROLINA KONZEN
- 7º) LORENI DE GOES
- 8º) ADELI FERNANDES
- 9º) JOÃO LUCAS RODRIGUES LEIRIA
- 10) KAREN ELISA RODRIGUES ROCHA

SUPLENTEs:

- 1º) AMANDA BACKES HOMEM
- 2º) SILVANA NELI BUOCOCORE GOMES KAISER
- 3º) ADRIANO PONCIANO MAICÁ
- 4º) LEILA CONCEIÇÃO LOPES DE ABREU
- 5º) MARCELO AGIOVA DA COSTA
- 6º) DIONE CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
- 7º) DENISMAR GRAMINHO BOARDMAN
- 8º) LIANE MENDONÇA DA SILVA
- 9º) PEDRO ALBERTO FLORES
- 10) CÂNDIDO LUIZ MACHADO

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal